

Azevedo vai interpelar Lisboa

O ex-reitor da Universidade de Brasília, José Carlos Azevedo, enviou carta ao *Jornal de Brasília*, na qual desmente as declarações do pediatra Antônio Márcio Lisboa, publicadas ontem. Na correspondência (íntegra abaixo), Azevedo garante que nunca perseguiu o pediatra e professor da UnB e que nada de pessoal tem contra ele. Considera "imoralíssimo e ilegalíssimo" o acordo feito com o então reitor da universidade, Cristovam Buarque,

para o pagamento de uma indenização de US\$ 200 mil, contrariando decisão do TST. Diz, ainda, que a denúncia ao TCU foi feita pelo Conselho de Defesa dos Direitos do Cidadão e não por ele, como afirma Cristovam em seu programa no horário eleitoral gratuito. Conclui afirmando que, com relação às demais declarações, Lisboa responderá na Justiça. A íntegra da carta é a seguinte:

"A propósito das declarações do pediatra Antônio Márcio Lisboa a esse jornal, em 28 de outubro, faço as seguintes observações. Ao contrário do que afirma (e ele parece envaidecer-se disso) nada tenho de pessoal contra ele; ignoro-o apenas. Afinal, até o dia em que moveu a interessantíssima ação contra a UnB, ele era o zeloso e prestativo pediatra de minhas filhas recém-nascidas e até amigo meu. Jamais foi prejudicado ou perseguido por mim; pelo contrário".

O rechonchudo pediatra fez um imoralíssimo e ilegalíssimo acordo com o sr. Cristovam Buarque envolvendo o que não pertencia a nenhum dos dois: dinheiro público; assim, desapareceram US\$ 200 mil

da UnB há 10 anos e ninguém melhor que eles sabem que o TST, em decisão irrecorrível, não condenou a UnB a pagar ao pediatra um só centavo. Ao contrário do que dizem ambos, a denúncia ao TCU não foi feita por mim mais pelo Conselho de Defesa dos Direitos do Cidadão. Trata-se de crime de ação pública (C. de Proc. Penal, arts. 40, 41 e 42 e Constituição, art. 37) sem prescrição à vista e qualquer um sabe que, com outros omissos e coniventes, eles terão de devolver o dinheiro desaparecido, com juros e correções".

"Pelas demais afirmações que fez a esse jornal, responderá a interpelação judicial e, se as confirmar, a ação penal".

Cordialmente